PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de São Pedro do Piauí

Antônio Barbosa Cardoso Neto

Dennis Rangel de Carvalho Santos

Gonçalo Antônio Batista

Jocione da Silva Nunes

Lavigne Pires Vilarinho de Moura

Márcio Daniel de Sousa Lima

Neumária Cordeiro Soares e Silva

Rua 15 de novembro, N° 199, São Pedro do Piauí-PI, CEP: 64430-000, CNPJ: 01.000.359/0001-21
E-mail: camara.saopedropi@gmail.com **Portal da transparência:** http//www.saopedrodopiaui.pi.leg.br

ID: 140A9C4068364

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº 171/2026

Currais/PI em, 31 de agosto de 2026.

"Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Beatriz Vieira de Moura Martins e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS/PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Orgânica do Município no tocante à organização e administração dos serviços públicos locais;

CONSIDERANDO as disposições vigentes no Regime Jurídico Próprio Municipal de 2021 referentes ao e ao direito ao gozo de férias anuais dos servidores públicos estatutários;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o regular preenchimento dos requisitos para a fruição do período laboral de descanso,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares à servidora BEATRIZ VIEIRA DE MOURA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 073.781.073-44, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais (AFTM), lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Decreto 008/2023, conforme o cronograma discriminado na tabela abaixo:

Início do Gozo	Término do Gozo	Retorno às Atividades
01/09/2026	30/09/2026	01/10/2026

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas e financeiras decorrentes do adimplemento do respectivo adicional de férias, nos termos da legislação regimental pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: 135F5ED470FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.131.772,58 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.131.772,58**

02 02 07 GABINETE DO PREFEITO

25	04.122.0100.1656.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
31	04.122.0100.2681.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 08 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

34	04.124.0100.2683.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

59	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.04.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	150.000,00 F.R.: 1 500 00
66	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.08.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00
68	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	150.000,00 F.R.: 1 500 00
80	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

112	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 550 13

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

177	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 542 00
180	12.361.0030.2704.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 540 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

281	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	210.000,00 F.R.: 1 600 00
286	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.91.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 00
294	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 600 00
300	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	20.000,00 F.R.: 1 500 00
305	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 00
319	10.301.0020.2700.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

355	10.301.0025.2700.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		125.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
441	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
451	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

566	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
568	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		110.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
570	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
576	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		140.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
583	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
585	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 750 11
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

02 02 07 GABINETE DO PREFEITO

24	04.122.0100.1656.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-14.282,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
27	04.122.0100.1657.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
28	04.122.0100.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
29	04.122.0100.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
32	04.122.0100.2682.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 08 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

33	04.124.0100.2683.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
35	04.124.0100.2683.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-17.445,76
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
36	04.124.0100.2683.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

44	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-72.530,39
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

590	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
602	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
608	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
650	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
651	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
652	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

722	04.122.0005.2094.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL E CIDADANIA

724	04.122.0005.2095.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.772,58
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 07 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

54	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
75	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-130.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
113	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO		-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 550 13
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

161	12.361.0030.2703.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
163	12.361.0030.2703.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
278	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
283	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-90.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
356	10.301.0025.2700.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-482.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

357	10.301.0025.2705.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-22.645,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
361	10.301.0025.2705.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-19.837,50 F.R. Grupo: 1 600 00	
362	10.301.0025.2705.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-19.837,50 F.R. Grupo: 1 600 00	
371	10.301.0025.2708.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-22.645,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
379	10.301.0025.2709.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-22.645,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
388	10.302.0025.2184.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
399	10.305.0025.2183.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	-12.390,00 F.R. Grupo: 1 600 00	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

440	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
459	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.35.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-18.364,24 F.R. Grupo: 1 660 00	
460	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-11.635,76 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

02 07 00 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, SERV PÚBLICOS E DESENV URB

543	04.122.0005.2097.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.282,79 F.R. Grupo: 1 500 00	
546	04.122.0005.2097.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 08 00 PROCURADORIA GERAL

548	04.124.0005.2691.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 09 00 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

552	04.122.0005.2092.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
555	04.122.0005.2092.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-14.826,24 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

563	04.122.0005.1668.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-17.354,52 F.R. Grupo: 1 500 00	
565	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
609	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 720 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 720 00	
630	04.122.0005.2040.0000 4.4.90.51.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

02 10 00 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

668	04.122.0005.3005.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-16.525,11 F.R. Grupo: 1 500 00	
690	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-86.772,58 F.R. Grupo: 1 500 00	
694	15.451.0040.2320.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
712	26.782.0070.2610.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	EXPANSAO E MELHORIA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 11 00 SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

719	04.122.0005.2094.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 12 00 SEC MUN DE DESENV SOCIAL E CIDADANIA

725	04.122.0005.2095.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 13 00 SEC MUN DE AGRICULTURA, RECUR HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

730	20.605.0055.2096.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
733	20.605.0055.2096.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 14 00 SEC MUN DE CULTURA E TURISMO

746	13.392.0038.2098.0000 3.3.90.31.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-14.282,79 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.280

02 15 00 SEC MUN DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

754	27.812.0073.2099.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
759	27.812.0073.2099.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-77.469,61 F.R. Grupo: 1 500 00	

-2.131.772,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=57077317000132, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, cn=CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.08.31 13:52:17 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA - ***.*50.473-** - 16/09/2026 10:48:42
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 16/09/2026 10:48:52